



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



PORTARIA Nº 111/2025

Dispõe sobre a remoção da empregada pública do IDR-Paraná, Gilca Angélica Leite Ferreira.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR EMATER, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º REMOVER a empregada pública, **GILCA ANGÉLICA LEITE FERREIRA** – RG 102.XXX.931-X/RS, para desenvolver suas atividades laborativas junto a Unidade Frigorífica de Guarapuava, sob a subordinação da Gerência de Engenharia e Logística/Diretoria de Gestão de Negócios, a partir de 24 de março de 2025.

Art.2º REVOGAR as Portarias eventualmente em contrário, em conflito, divergentes ou redundantes em relação a presente.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 31 de março de 2025

*Assinado digitalmente
Richard Golba*

**Diretor Presidente
IDR-Paraná**



ePROTOCOLO

Portaria 111/2025.

Documento: **1369675_PORT_111_2025_REMOCAO_GILCA_A_L_FERREIRA.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Richard Golba** em 31/03/2025 11:12.

Inserido ao documento **1.369.675** por: **Carlos Augusto Parchen** em: 31/03/2025 11:14.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

1fe3b45ba38ea51d8885591f3021aba8.